

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Baturité, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 502, de 08 de novembro de 2005, que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Baturité, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de dezembro de 2007.

Deputado BILAC PINTO
Presidente em exercício